



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 010/2025 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBILHANTE. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (19-08-2025), as treze horas (08:30h), reuniram-se os membros Comitê e Investimentos: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Sra. Evone Bezerra Alves e a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. A Sra. Valéria declarou abertos os trabalhos, procedendo às boas-vindas à Sra. Evone Bezerra Alves, Diretora Presidente do Instituto, em retorno de licença-maternidade. Ressaltou a relevância de sua presença, destacando que o conhecimento por ela acumulado constitui fator essencial para a continuidade das atividades deste Comitê, em consonância com os interesses institucionais e dos segurados. Em continuidade cumprimentou os demais presentes e apresentou a pauta do dia enviada antecipadamente cuja convocação consta no site institucional do PrevBrilhante, juntamente com a agenda das reuniões e assim todos mensalmente são cientes e automaticamente convocados das reuniões, sendo: **1-** Relatório dos investimentos do mês de julho/2025; **2-** Elaboração do Parecer mensal do Comitê de Investimentos do PrevBrilhante mês de referência julho/2025; **3-** Valor do Aporte mensal conforme O.I. 012/2025 para fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI (CNPJ:21.838.150/0001-49). Valor acumulado do aporte R\$ 60.923.630,88. **4-** Cupom de Juros referente às NTN-B 2028 (TPF), que foram adquiridas pelo PrevBrilhante em agosto 2024; **5-** Consulta Formal FIDC PREMIUM – Assembleia Geral de Cotistas: Proposta para Alienação de Ativos da Carteira Integral do FIDC PREMIUM; **6-** Solicitação de Parecer Técnico sobre o fundo AZ QUEST BRAVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA (CNPJ: 57.662.143/0001-86); **7-** Retificação do DIPR maio e junho/2025 – Registro e encaminhamento de repasse patronal realizado fora do prazo; **8-** Assuntos diversos. Iniciando o **item 1-** a Diretora Valéria apresentou o relatório de investimentos do mês julho/2025 já disponibilizado a todos e publicado no site do PrevBrilhante, no qual a carteira de investimentos teve no mês uma rentabilidade satisfatória de 0,05%. Informou que a carteira de investimentos do PREVBILHANTE, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no ano de 7,39% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado de 7,79% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou até o momento, uma rentabilidade de 94,93% sobre o índice de referência do mercado, enquanto que meta atuarial no mesmo período é de 6,34%, (IPCA + 5,19%). A carteira de investimentos do PrevBrilhante encerrou o mês de julho de 2024 com patrimônio líquido de R\$ 235.127.627,60 (duzentos e trinta e cinco milhões, cento

e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Disse ainda o cenário econômico e financeiro em renda fixa no mês de julho, o mercado apresentou reação aos acontecimentos políticos e econômicos, o que favoreceu os títulos de curto prazo; 1ª quinzena: registrou-se desvalorização geral, sobretudo nos ativos de maior risco (IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+), enquanto os títulos de curto prazo permaneceram estáveis. 2ª quinzena: verificou-se recuperação parcial dos índices (IRF-M1, IDKA 2, IMA Geral e IRF-M). Entretanto, os ativos de longo prazo (IMA-B e IMA-B 5+) encerraram o mês com desempenho negativo de -0,79% e -1,52%, respectivamente. O período foi marcado pela manutenção da taxa Selic em 15% a.a. pelo Copom, sinalizando estabilidade monetária por mais tempo. Já em renda variável apresentou desempenho negativo em julho. Após pequena alta no início do mês, o mercado sofreu queda acentuada, pressionado pelo patamar elevado da taxa Selic e pelo anúncio de tarifas impostas pelos EUA a produtos brasileiros. IBOVESPA: -4,17% (133.071 pontos), acumulando alta de +4,23% em 12 meses. IBRX-50: -3,93% (22.307 pontos), acumulando +3,68% em 12 meses. Setores mais impactados: Small Caps (-8,09%) e Consumo (-8,66%). Os investimentos no exterior apresentaram resultado positivo no mês. Índice BDR: +6,15% (R\$ 23.445,26), acumulando +18,52% em 12 meses. S&P 500: +2,17% (R\$ 6.339,39), com ganho acumulado de +14,80% em 12 meses. Conclusão: julho foi um mês marcado por volatilidade no mercado interno, principalmente em ativos de maior risco, e por bom desempenho dos investimentos no exterior, o que contribuiu para mitigar parte das perdas locais. Imediatamente os membros passaram ao **item 2** na elaboração do parecer mensal atendendo as legislações e no intuito de aprimorar a qualidade da gestão previdenciária do RPPS, no qual contempla: Relatórios de Investimentos, disponibilizado pela Assessoria de Investimentos; Enquadramento da carteira do RPPS perante à sua Política Anual de Investimentos; Enquadramento dos Fundos de Investimento da carteira do RPPS perante à Resolução CMN em vigor; Análise dos Riscos e Volatilidade dos Fundos de Investimento e Análise dos Riscos e Volatilidade das Instituições Financeiras, que também será disponibilizado no site do PrevBrilhante. Após análise e discussões juntamente com a consultoria de investimentos chegou-se num consenso que no mês de agosto/2025, convém o RPPS aplicar os recursos da seguinte forma: Na reunião realizada no dia 30/07/2025, o COPOM decidiu interromper o ciclo de elevação da Taxa Selic, decidindo por manter em 15,00% a.a.. O COPOM informou em seu comunicado, que deverá manter os juros em 15,00% a.a. por um período prolongado. O Copom elencou os riscos que podem afetar a inflação, com atenção a imposição de tarifas de 50% sobre os produtos Brasileiros. Segundo o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a.

67 e finalizar 2026 em 12,50%. Nesse caso, com a Taxa Selic elevada, convém os investidores
68 continuarem elevando o percentual aplicado em índices Conservadores (DI e IRF-M1),
69 priorizando o índice DI. Conforme anunciou o COPOM, o ciclo de alta da Taxa Selic parece
70 ter chegando ao fim. Mas, conforme o comunicado da reunião do COPOM, de julho/2025, a
71 Taxa Selic permanecerá alta por um período prolongado. Esse movimento favorece os índices
72 IMAs, já que eles possuem correlação inversa com a Taxa Selic. Quando ela estagna ou cai, os
73 índices IMAs sobem e vice-versa. Convém os investidores manterem o percentual aplicado nos
74 índices IMA, visando aproveitar a recuperação desses índices que tiveram desvalorização em
75 2024. Devido a recente recuperação, diante desse cenário, a tendência será os índices de Médio
76 e Longo Prazo continuarem apresentando boa rentabilidade do que o verificado no 1º
77 semestre/2025. Recomendamos ao RPPS aguardarem mais alguns meses, para voltarmos a
78 investir em índices IMAs. Ainda permanece interessante aportar recursos em Fundo Vértice
79 (com data de vencimento máxima de 35 anos) devido as Taxas de Juros permanecerem
80 superando a Meta Atuarial. O mercado de ações também possui correlação inversa com a Taxa
81 de Juros (sempre que a Selic sobe, a tendência é a Bolsa de Valores desvalorizar). Esse fato é
82 devido que a elevação dos juros encarece o financiamento para as empresas investirem e
83 encarece o financiamento para as pessoas consumirem bens e serviços, desaquecendo a
84 economia. Como a previsão do Boletim FOCUS do Banco Central, projeta a Taxa Selic
85 finalizando 2025 em 15,00% a.a., convém os investidores manterem o percentual aplicado,
86 visando aproveitar a eminente recuperação. Devido a recente valorização dos últimos meses, a
87 tendência será devolução de parte dessa recuperação nos próximos meses. Recomendamos aos
88 RPPS suspenderem temporariamente aplicações em Renda Variável. Na reunião realizada no
89 dia 30/07/2025, o COPOM decidiu interromper o ciclo de elevação da Taxa Selic, decidindo
90 por manter em 15,00% a.a.. O COPOM informou em seu comunicado, que deverá manter os
91 juros em 15,00% a.a. por um período prolongado. O Copom elencou os riscos que podem afetar
92 a inflação, com atenção a imposição de tarifas de 50% sobre os produtos Brasileiros. Segundo
93 o Boletim FOCUS do Banco Central, a projeção é a Taxa Selic finalizar 2025 em 15,00% a.a.
94 e finalizar 2026 em 12,50%. Nesse caso, o Fundo indicado, busca aproveitar o mercado de juros
95 (pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados), com o objetivo de se beneficiar dos prêmios de
96 risco das curvas de juros em períodos favoráveis e amenizar perdas em momentos de maior
97 volatilidade. Sendo o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI
98 (CNPJ: 21.838.150/0001-49) na conta corrente 27700-3 (APORTE FINANCEIRO), sendo uma
99 boa opção buscando o equilíbrio entre risco e retorno já aprovado pelo Conselho Curador.

Quanto ao **item 3** – Conforme já explanado no item 2, tendo em vista a deliberação do COPOM, em reunião realizada em 30 de julho de 2025, pela manutenção da Taxa Selic em 15,00% a.a., a Orientação da Atuarial Consultoria & Investimentos nº 012/2025 indicou, para a aplicação do valor de R\$ 1.229.940,89 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao Aporte Financeiro de julho de 2025, o fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica – CNPJ 21.838.150/0001-49, cuja estratégia consiste em explorar o mercado de juros (pré-fixados, atrelados à inflação e pós-fixados), buscando capturar prêmios de risco em períodos favoráveis e mitigar perdas em cenários de maior volatilidade. Também foram apresentados os extratos referentes aos valores que compõem o aporte financeiro mensal, os quais, desde julho de 2019, vêm sendo controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação específica para a qual foram instituídos. Ressaltou-se que tais valores permanecem devidamente aplicados em conformidade com as normas vigentes, observando-se o prazo mínimo de cinco anos. O saldo verificado ao final de julho de 2025 totalizou R\$ 60.923.630,88 (sessenta milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Seguindo para o **item 4** – A Sra. Valéria informou sobre o cupom de juros, destacando que, neste mês de agosto, houve o pagamento da parcela de cupom de juros referente às NTN-B 2028, (TPF) adquirido pelo PrevisãoBrilhante em agosto de 2024. Em seguida, explicou que, sempre que é identificada insuficiência financeira para o pagamento dos benefícios, o Município é devidamente comunicado. Tal procedimento foi reafirmado pela atual Secretária de Finanças, Sra. Ana Paula, que também integra o Comitê de Investimentos do PrevisãoBrilhante. No caso específico deste mês, considerando que a folha de agosto provavelmente exigirá a realização de resgates, propõe-se que o valor do cupom de R\$ 156.798,71 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) seja destinado à complementação da referida folha, de forma a assegurar o pagamento aos aposentados e pensionistas no prazo devido. Propõe-se, ainda, que esse valor permaneça no fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC FIC FI – CNPJ 13.077.415/0001-05 – Conta 18020-3, que é de aplicação automática, sem que o PrevisãoBrilhante sofra qualquer prejuízo em virtude de o valor permanecer temporariamente na conta corrente. Dessa forma, o Comitê de Investimentos concorda em encaminhar para aprovação do Conselho Curador que o valor do cupom de juros seja destinado à complementação da folha de pagamento da competência agosto/2025, referente ao grupo de aposentados e pensionistas do PrevisãoBrilhante, haja vista que o exercício de 2025 tem se mostrado desafiador, com repasses previdenciários insuficientes para o cumprimento integral das obrigações. Na sequência o **Item 5** – Quanto a consulta formal

FIDC PREMIUM – Assembleia Geral de Cotistas: Proposta para Alienação de Ativos da Carteira Integral do FIDC PREMIUM, a Sra. Valéria apresentou um breve contexto e histórico do FIDC Premium sendo que o fundo foi criado para investir em operações de crédito de clientes do Banco Rural S.A., especialmente empresas de médio porte. Os créditos eram lastreados em CCBs (Cédulas de Crédito Bancário), muitas vezes garantidas por CDBs do próprio Banco Rural. O Banco Rural cedeu centenas de CCBs ao Fundo, transferindo integralmente os direitos creditórios. Em 2013: Banco Central decretou a liquidação do Banco Rural, o que levou a disputas, pois o liquidante compensou CCBs já cedidas com obrigações próprias do banco. Consequências: Grande impacto no valor dos ativos do Fundo. Judicialização intensa: 107 ações no polo ativo (execuções, monitórias, prestação de contas), 87 ações no polo passivo (principalmente pedidos de quitação e honorários de sucumbência). Provisões estimadas: Ativos com expectativa bruta de recuperação: R\$ 39,9 milhões. Ônus sucumbenciais: R\$ 17,6 milhões. Despesas/reembolsos provisionados: R\$ 4,4 milhões. Patrimônio líquido estimado: R\$ 17,9 milhões. Histórico das Negociações que em 2023 Gestora Graphen iniciou estudo profundo da carteira e contato com potenciais compradores. Principais interessados mostraram preocupação com riscos jurídicos. Só aceitavam comprar ativos selecionados, e não a carteira inteira. Fundo recusou, para evitar “ficar com créditos tóxicos”. Em 2024 houve a primeira rodada sem sucesso – gestora suspendeu prospecção para não desvalorizar a carteira. Em fevereiro/2025 houve a retomada das negociações. Junho/2025 recebeu a primeira proposta formal de R\$ 29,5 milhões – excluía 18 devedores (com alta chance de perda). Fundo recusou. A proposta foi ajustada para R\$ 32 milhões (também parcial) – recusada. Nova proposta integral de R\$ 32 milhões – recusada. Proposta Final de R\$ 35 milhões, à vista, pela totalidade dos ativos e passivos. Sem corretagem e com pagamento na assinatura. O encaminhamento da proposta final foi submetida ao Comitê Estratégico da gestora, que decidiu levar à Assembleia Geral de Cotistas (AGC). Caso aprovada, permitirá: Encerramento do Fundo; Amortização aos cotistas superior às estimativas anteriores; Liquidação do Fundo em até 90 dias após o pagamento. Prosseguiu apresentando o Parecer de Investimentos nº 097/2025 encaminhado pela Atuarial Consultoria & Investimentos, sendo demonstrado que, o PrevBrilhante possui aplicação no Fundo FIDC Premium desde 20/09/2011, com aporte inicial de R\$ 1.000.000,00, sendo que, à época, esse tipo de investimento era permitido para os Regimes Próprios de Previdência Social. Em agosto de 2013, com a liquidação extrajudicial do Banco Rural, o Fundo passou a ser classificado como condomínio fechado. Na Assembleia Extraordinária realizada em 19/08/2013, os cotistas

deliberaram pela liquidação do Fundo, e os recursos passaram a ser devolvidos gradualmente, por meio de amortizações a partir de setembro/2013 até junho/2018, totalizando em R\$ 2.961.129,32 reais, representando 75,31% do valor aplicado, conforme o vencimento dos títulos da carteira. Inicialmente previsto para durar até 19/08/2023, o prazo do Fundo foi prorrogado por mais 5 anos, até 19/08/2028, decisão aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 31/07/2023. Após essa deliberação, o status do Fundo na CVM foi alterado de “em liquidação” para “em funcionamento normal”. Desde julho/2018 o RPPS não recebeu nenhuma amortização do FUNDO, com desvalorização da rentabilidade até o mês de julho/2025. Considerando que o objetivo do Fundo e sua liquidação e que, desde julho/2018, os cotistas não recebem amortizações, a recomendação da Atuarial Consultoria & Investimentos é que o PrevBrilhante seja favorável à alienação integral da carteira de direitos creditórios do FIDC Premium. Conforme extrato de 31/07/2025, o PrevBrilhante mantém aplicado no Fundo FIDC Premium o valor de R\$ 322.696,09, correspondente ao saldo remanescente do investimento realizado em 20/09/2011. Com a venda da carteira pelo valor de R\$ 35 milhões, o montante a ser recebido pelo RPPS conforme no Parecer de Investimentos 097/2025 será de aproximadamente R\$ 628.129,00, quase o dobro do valor atualmente registrado. O Comitê de Investimento concorda de forma unânime e manifesta-se favorável à alienação integral da carteira de direitos creditórios do FIDC Premium. Esta decisão será encaminhada ao Conselho Curador para análise e deliberação final. Prosseguindo para o **item 6** - A Sra. Valéria informou que, em meados de julho, o Distribuidor Sr. José França, da Privatiza, esteve no PrevBrilhante e, de maneira informal, sem configuração de reunião oficial ou deliberação do colegiado, apresentou o Fundo Az Quest Bravo – Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa (CNPJ: 57.662.143/1086-00) como possível alternativa de aporte, com a finalidade de constituir reserva destinada ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas. Na sequência, a Sra. Valéria acrescentou que solicitou à Atuarial Consultoria & Investimentos a elaboração de parecer técnico sobre o referido fundo, considerando sua performance em relação ao CDI e a viabilidade de enquadramento às diretrizes da Política de Investimentos do PrevBrilhante. Informou que, preliminarmente, foram identificados pontos como: Quantidade reduzida de cotistas; Benchmark oficial não localizado de forma clara; Detalhes sobre política de investimento e aderência ao CDI ao longo do tempo ainda não disponíveis. A consultoria de investimentos enviou posteriormente o Parecer de Investimentos nº 092/2025, contendo análise detalhada sobre o fundo e sua adequação como

alternativa de investimento. Após análise e discussão o comitê avaliou o fundo e concluiu que, por investir principalmente em crédito privado, apresenta maior risco e está vedado pela Política de Investimentos (artigo 7, V, b) do PrevBrilhante. Diante disso, não será credenciado nem aplicado no momento, considerando também que todos os recursos estão destinados ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas. Finalizando o **item 7-** A Sra. Valéria informou que será realizada a retificação do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, referente ao mês de junho de 2025, registrando o repasse patronal realizado fora do prazo pelo Município de Rio Brilhante. Para isso, será feito contato com o Atendimento do Ministério da Previdência, garantindo que a retificação seja acompanhada por profissional técnico. A Sra. Evone aproveitou para registrar agradecimento à Secretária de Finanças, Sra. Ana Paula, também integrante do Comitê de Investimento, pelo empenho em defender os interesses do Instituto e buscar que os repasses ocorram dentro do prazo. Apesar de, neste mês, não ter sido possível cumprir o prazo, a Secretária mantém atenção constante, alinhando-se com a Diretora Financeira para que os repasses sejam realizados dentro do mês de competência. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Ana Paula de Souza Santos
Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

Osmar Pereira dos Santos
Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

Evone Bezerra Alves
Diretora Presidente/Membro do Comitê